

o interessado não fora beneficiado por decisão judicial transitada em julgado, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0062791-77.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 3.968, de 02 de junho de 2022, publicado em 13 de junho de 2022 no Diário Oficial da União, e

II - ALTERAR o Ato nº 588, de 07 de fevereiro de 2017, publicado em 13 de fevereiro de 2017 no Diário Oficial da União, para fazer constar a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, ao servidor ALFREDO EDSON DE SOUZA, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei nº 9.624/1.998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido pelo STF no RE 638.115 em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Des.ª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 501, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - HOMOLOGAR o pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata CAMILA NAGY, classificada em 38º lugar da lista geral constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa;

II - POSICIONAR a referida candidata, a pedido, no final da respectiva lista de classificação;

III - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da referida candidata, de que trata o Ato nº 496, de 05/09/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 08/09/2022.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 502, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - HOMOLOGAR o pedido de desistência de nomeação formulado pelo candidato MAXIMILIANO SALDANHA DE OLIVEIRA, classificada em 16º lugar da lista geral constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para a categoria funcional de Analista Judiciário - Área Judiciária;

II - POSICIONAR o referido candidato, a pedido, no final da respectiva lista de classificação;

III - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do referido candidato, de que trata o Ato nº 496, de 05/09/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 08/09/2022.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 924, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990 e o requerimento subscrito pelo servidor RAFAEL DA SILVA PANTOJA (doc. PAD nº 133.661/2022, constante no Processo Administrativo Digital - PAD nº 11.503/2022, resolve:

Art. 1º Fica declarada a VACÂNCIA do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classe B, padrão 8, do quadro efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, criado pela Lei 8.868, de 14/04/1994, ocupado pelo servidor RAFAEL DA SILVA PANTOJA, matrícula nº 2.302.064, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos, a contar de 06.09.2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE MANOEL LOPES LINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 722, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0015211-22.2022.6.05.8000, resolve:

Designar JOSÉ MENDES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, para exercer a Função Comissionada de Nível 1 (FC1) da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Salvador/BA, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 730, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0001658-05.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora removida para este Tribunal, LEIDIANE SOUZA DE JESUS do exercício da função comissionada de Assistente I - FC1, da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA.

Art. 2º. Designar a servidora removida para este Tribunal, LEIDIANE SOUZA DE JESUS para exercer a função comissionada de Assistente III - FC3, da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 386, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar, mediante pedido protocolado sob o nº 0005302-63.2022.6.08.8002, a vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe B - Padrão 07, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor Itaré Victor Galveas Garrute, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 09.09.2022.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 297, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo SEI nº 0013804-56.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor JOÃO ANDRADE NETO, matrícula 09121579, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por prazo indeterminado, em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 10.835/2021, para exercer cargo em comissão, Nível CJ-3, no Tribunal Superior Eleitoral, com ônus da remuneração do cargo efetivo para este Órgão, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MAURÍCIO SOARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP nº 1/2022, e tendo em vista o decidido no processo SEI nº 0031059-64.2022.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 5º da Portaria TRE-SP nº 169/2022 para designar o servidor Alexandre Bustos de Oliveira, a partir de 1º de junho de 2022, para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Urnas Eletrônicas, ratificando o artigo 6º da Portaria TRE-SP nº 147/2022.

Art. 2º Dispensar o servidor Alexandre Bustos de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Urnas Eletrônicas, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Designar o servidor Leandro Pegoraro das Neves, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas, para função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Urnas Eletrônicas, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

(*) Republicada por conter incorreção no arquivo publicado no DOU nº 170 em 6/9/2022, pg. 79.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.511, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1020588/2022, resolve:

Art. 1º Nomear ROSSANA STANIZIO FRATTINI RAMOS, matrícula N. 310.893, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Relacionamento com Usuários, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 843, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 4549 /2022-TCU-2ª Câmara, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 687 TRT-SP, de 18/12/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/01/2020, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Cláudia Munhoz de Lima Castro, matrícula nº 49387, a vantagem "opção", prevista no art. 193 da Lei nº 8.112 /1990 e concedida nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.076/2005- TCU-Plenário, correspondente à Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do ATO PR Nº 843, de 08 de setembro de 2022, referente à servidora Cláudia Munhoz de Lima Castro, matrícula nº 49.387, no Diário Oficial da União desta edição, por erro material.

Onde se lê: "Ato PR nº 843, de 08 de setembro de 2022"

Leia-se: "Ato PR nº 292, de 08 de setembro de 2022"

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 842, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 35878/2022, resolve:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, o servidor Sérgio Villa Leite, matrícula nº 157.023, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 88/2015, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 152/2015, e no artigo 10, §1º, inciso III, da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de setembro de 2022.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

